

Resolução nº : 2661/2000
Protocolo nº : 88092/00
Origem : TEREZA PNEUS LTDA
Interessado : TEREZA PNEUS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e tres reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente